



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882
CEP: 74030-065
E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Livro 01211-N
TRASLADO

Folhas 163/165
Pág. 001

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Agência Vila Nova
TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
11 JAN 2013
Marcos Roberto de Souza
ESCREVENTE - 5º OFÍCIO

Escrevente 0021

Luiz Calixto Demarcki Oliveira
Jonadab Gonçalves Pereira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Cáudio Silva Ângelo de Mehezes
Roberto Ferreira de Assis
Daniella de Souza Oliveira
Lucas Felipe dos Santos

Capa 0041299

Protocolo 0041245

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Luciano Barros Martins
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza
Sonismar Pires Magalhães
Leonardo Silveira Araújo
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
11 JAN 2013
presente colocada e
inscrição no Livro nº 01211-N
de 27 de Abril de 2012
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
03080573113

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI
A FAVOR DE
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, (27/12/2012) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Marcos Roberto de Souza, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: De um lado como outorgante vendedor **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 03.786.187/0001-99, com sede na Avenida Araguaia nº 1544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, em Goiânia-GO, representado por seu Diretor Regional, **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 021.568.811-20 e RG nº 136141 DGPC/GO 2ª Via, residente e domiciliado em Goiânia-GO, autorizado por unanimidade pelo Conselho Regional do SESI, na Reunião Ordinária de 19/12/2012; e de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR, SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- Departamento Regional de Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 03.783.850/0001-00, com sede na Avenida Araguaia nº 1544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, em Goiânia-GO, representado por seu Diretor Regional, Sr. **PAULO VARGAS**, brasileiro, economista, inscrito no CPF nº 037.237.201-53 e RG nº 129.031 SSP/GO 2ª Via, residente e domiciliado em Goiânia-GO, também autorizado por unanimidade pelo Conselho Regional do SENAI, na Reunião Ordinária de 19/12/2012, ambos conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de que trato, de cujas identidades e capacidade jurídica dou fé. E, pelo Outorgante Vendedor, por seu representante legal, me foi dito que, sendo senhor e legítimo possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, não recaindo quaisquer ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, que o é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986, do imóvel constituído pela **área de terras urbanas contendo 1.201,20 metros quadrados, situada no Setor Vila Canaã, nesta capital, com seguintes confrontações: Começa no canto da propriedade do Senai, junto à Rua Piragibe Leite, sobe margeando esta numa distância de 214,50 metros; daí, vira à**

